



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 298/2025

Várzea Alegre/CE, 16 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente comunicar-lhe que em Sessão realizada no dia 16 de abril do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei Nº. 031/2025**, de 07 de abril de 2025, autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e transferência de bem público independentemente de prévia licitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 20/04/25
ASS.: 